



GRUPO ALERTA

UM NOVO CONCEITO EM SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇOS

Documento de Nomeação de Data Protection Officer (DPO)

GRUPO ALERTA - 04.427.309/0001-13

DPO: GEOVANNA CAETANO SANTOS

DATA DE NOMEAÇÃO: 18/11/2025

18/11/2025

Documento de Nomeação de Data Protection Officer (DPO)

Data: 18/11/2025

Prezados colaboradores,

É com grande satisfação que anunciamos a nomeação de um novo Data Protection Officer (DPO), como obrigatoriedade e cumprimento do Artigo 41 da LGPD, para a nossa organização. O DPO, também chamado de **Encarregado pela Proteção de Dados**, desempenhará um papel fundamental na garantia da conformidade com as leis e regulamentos de proteção de dados, além de assegurar a privacidade e a segurança dos dados pessoais de nossos clientes, colaboradores e parceiros.

Temos o prazer de nomear **Geovanna Caetano Santos**, profissional altamente qualificada e experiente na área de proteção de dados. **Geovanna Caetano Santos** possui um vasto conhecimento dos princípios e melhores práticas de privacidade e segurança da informação, bem como um profundo entendimento das leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis ao nosso setor.

As **responsabilidades do DPO** incluirão, mas não se limitarão a:

1. Monitorar o cumprimento das leis e regulamentos de proteção de dados, incluindo o Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras leis relevantes.
2. Aconselhar e orientar a alta administração, bem como os colaboradores da organização, sobre as obrigações e melhores práticas de proteção de dados.
3. Desenvolver e implementar políticas, procedimentos e diretrizes para garantir a conformidade com as leis de privacidade de dados.
4. Manter registros de atividades de processamento de dados, avaliações de impacto de proteção de dados e outras documentações relacionadas.
5. Ser o ponto de contato principal para a Autoridade de Proteção de Dados e cooperar com ela em todas as questões relacionadas à proteção de dados.
6. Realizar treinamentos regulares para aumentar a conscientização dos colaboradores sobre a importância da proteção de dados e suas responsabilidades individuais.
7. Monitorar continuamente as práticas de proteção de dados da organização, realizar auditorias internas e implementar medidas corretivas, quando necessário.
8. Manter-se atualizado sobre as mudanças nas leis e regulamentos de proteção de dados e avaliar seu impacto na organização.

A nomeação de um DPO reforça nosso **compromisso** com a privacidade e a segurança dos dados pessoais.

Geovanna Caetano Santos atuará de forma independente e terá acesso a todos os níveis da organização, garantindo assim a imparcialidade e a efetividade de suas funções.

Solicitamos a todos os colaboradores que cooperem plenamente com o **Geovanna Caetano Santos**, fornecendo as informações necessárias e seguindo as políticas e diretrizes estabelecidas para a proteção de dados. Para entrar em contato com **Geovanna Caetano Santos**, utilize as seguintes informações:

E-mail: **geovanna.santos@jlfernandes.adv.br**

Telefone: **83 9 93805951**

Parabenizamos **Geovanna Caetano Santos** por sua nomeação e desejamos sucesso em suas novas responsabilidades.

Temos confiança de que sua experiência e expertise contribuirão significativamente para o aprimoramento contínuo de nossa cultura de privacidade e segurança de dados.

SHIGEAKI MARACAJA RAMOS

Presidente do Grupo Alerta



@grupo_alerta_



www.grupoalertasv.com.br



contato@grupoalertaweb.com.br



0800 556 1700 (83) 3066.5758

